



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no *Boletim Oficial*

EM 05/03/18

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass. MB

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 6-2018**

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

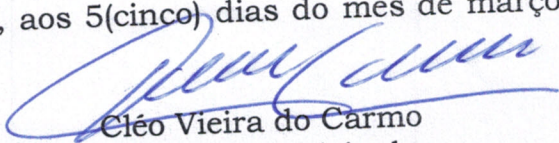
**Contratada:** **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87.

**Objeto:** Contrato para a prestação de serviço de transporte escolar, que celebram entre si, o Município de Itaara e a empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, conforme licitação, registrada na modalidade pregão presencial, sob o n.º 3/2018, homologada em 21 de fevereiro de 2018, **LINHAS 01, 02, 03 E 07**.

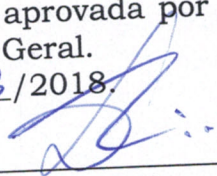
Devido à substituição de um fiscal de contrato a cláusula quarta do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“Ficam designados os servidores Alexandre Lima da Silva, matrícula 1756-6 e Vera Lucia Scotti Rosa, matrícula 1014-6, para atuar como fiscal deste Contrato conforme determina o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo o mesmo acompanhar e fiscalizar sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 5(cinco) dias do mês de março de 2018.

  
Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal

Esta Apostila encontra-se  
examinada e aprovada por esta  
Procuradoria Geral.  
Em: 05/03/2018.

  
Procurador Jurídico